Nota Técnica 001/2021

Orientações para atendimentos eletivos da Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB) do Estado do Ceará



18 de fevereiro de 2021 | Página 1/2

Nº 001/2021

Esta Nota Técnica orienta as ações da rede de atenção à saúde bucal durante a vigência do Ofício circular GABSEC nº 2021/0472, que recomenda a suspensão dos procedimentos eletivos odontológicos e aqueles em pacientes com sintomas respiratórios. A partir da avaliação epidemiológica local/regional, em relação a taxa de incidência de COVID-19 por dia/100 mil habitantes- referente as duas últimas epidemiológicas, indicadores de flexibilização e níveis de alerta disponibilizados no INTEGRASUS, os municípios/ regiões de saúde deverão tomar decisão sobre a redução das fases de atendimento nos serviços odontológicos, conforme Plano de atendimento de eletivos abaixo.

PLANO DE ATENDIMENTOS ELETIVOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DURANTE A PANDEMIA COVID-19

Nível Alerta	Fase	Orientação de procedimentos	Nº médio de pacientes eletivos por turno de 4 horas (Atenção Primária)	Nº médio de pacientes eletivos por turno de 4 horas (Atenção Ambulatorial/Especializada)	
				Ortodontia, Prótese, Periodontia	PNE, Cirurgia, Endodontia
Risco Altíssimo	0	Apenas procedimentos de urgência/emergência odontológica			
Risco Altíssimo	A0	Procedimentos eletivos sem produção de aerossóis, pacientes agendados e novos	04	04	03
Risco Alto	Α	Procedimentos eletivos com e sem produção de aerossóis, pacientes agendados	04	04	03
Risco Moderado	В	Procedimentos eletivos com e sem produção de aerossóis, pacientes agendados e novos	04	05	04
Risco Baixo	С	Procedimentos eletivos com e sem produção de aerossóis, pacientes agendados e novos	05	05	04
Risco Baixo	D	Procedimentos eletivos com e sem produção de aerossóis, pacientes agendados e novos	06	06	04

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

PROCEDIMENTOS DE URGENCIA ODONTOLÓGICA: dor odontológica aguda (pulpite), troca de medicação intracanal nos acessos endodônticos realizados previamente e que os pacientes apresentam dor, pericoronarite ou dor relacionada a processos infecciosos envolvendo os terceiros molares, alveolite pós-operatória, controle ou avaliação medicamentosa local, abscessos dentários ou periodontal ou infecção bacteriana, resultante em dor localizada e edema, fratura dentárias, resultando em dor ou causando trauma do tecido mole bucal, tratamento odontológico necessário prévio a procedimento médico crítico, cimentação ou fixação de coroas ou prótese se a restauração provisória ou definitiva estiver solta, perdida, quebrada ou estiver causando dor e/ou inflamação gengival, remoção de sutura, biópsia de alterações anormais dos tecidos bucais, ajuste ou reparo de próteses removíveis que estejam causando dor que apresentem função mastigatória comprometida, necrose orais com dor e presença de secreção purulenta, ajuste, troca ou remoção do arco ou dispositivo ortodôntico que estiver ulcerando a mucosa bucal, mucosites orais com indicação de tratamento com laserterapia, trauma dentário com avulsão ou luxação, cáries extensas ou restaurações com problemas que estejam causando dor, luxação temporomandibular.

 Os procedimentos de urgência odontológica podem ser realizados nas Unidades Básicas de Saúde, CEOs com urgência 24 horas, UPAs tipo 3.

PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA: sangramento não controlado, celulite ou infecções bacterianas difusas, com aumento de volume (edema) de localização intra-oral ou extra-oral, e potencial risco de comprometimento da via área dos pacientes; traumatismo envolvendo os ossos da face e do crânio, com potencial comprometimento da via área do paciente.

Os procedimentos de emergência odontológica deverão ser realizados nos hospitais ou UPAs tipo 3.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

As equipes de saúde bucal que não estejam envolvidos em procedimentos clínicos deverão atuar em atividades de suporte ao enfrentamento ao COVID-19, tais como FAST-TRACK de casos, conforme recomendado em NT № 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS, participar de ações de vigilância epidemiológica, realizar testes rápidos e de swab de COVID-19, conforme Nota informativa № 1/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS e apoiar as equipes de vacinação, por exemplo, em procedimentos administrativos e logísticos, compondo a força de trabalho no enfrentamento a COVID-19.

Nota Técnica 001/2021

Orientações para atendimentos eletivos da Rede de Atenção à Saúde Bucal do estado do Ceará



18 de fevereiro de 2021 | Página 2/2

Nº 001/2021

A partir da avaliação epidemiológica da região ou município as equipes de saúde bucal poderão realizar atendimentos eletivos essenciais em pacientes diabéticos, hipertensos, gestantes e deficientes físicos, conforme orientação do guia de atenção odontológica no contexto da COVID-19 (BRASIL,2020) . No caso de não serem observadas condições para realização da consulta presencial destes pacientes, realizar consultas de teleatendimento. Para maiores informações sobre Teleodontologia no SUS, bem como registrar a produção nos sistemas de informação do Ministério da Saúde, consultar guia de atenção odontológica no contexto da COVID-19 (BRASIL, 2020).

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Caso os municípios ou regiões de saúde decidam suspender eletivos nas unidades odontológicas ambulatoriais/especializadas sugerem-se as seguintes atividades:

- 1) Remanejamento dos profissionais para compor a força de trabalho da COVID-19;
- 2) Designar equipe de CD e TSB de plantão para realizar triagem telefônica de casos potenciais de urgências odontológicas da unidade. Na ocasião da confirmação da necessidade de atendimento esta equipe aplicará questionário FAST-TRACK COVID-19 para triagem de casos suspeitos de COVID-19;
- 3) Designar equipe de sobreaviso para atendimentos de urgência/emergência;
- 4) Equipes que não estarão de plantão/sobreaviso farão trabalhos administrativos de forma remota ou presencial, incluindo revisão e/ou elaboração de protocolos, fluxos, auditoria em prontuários odontológicos, procedimentos operacionais e outras atividades de apoio a gestão da unidade com prazos definidos para a entrega a serem controlados pela Direção Administrativa da Unidade.
- 5) Para os CEOs-Regionais e Estaduais de Fortaleza a suspensão dos atendimentos eletivos só poderá ocorrer com autorização das Superintendências Regionais.

ATENÇÃO ODONTOLÓGICA HOSPITALAR

As emergências odontológicas e procedimentos associados a odontologia hospitalar deverão ser executados durante recrudecimento da PANDEMIA COVID-19. As cirurgias eletivas odontológicas hospitalares poderão ser suspensas com base no quadro epidemiológico local e em conformidade com decisão da direção geral da unidade hospitalar.

PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IRAS E INFECÇÃO POR COVID-19 NA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Reforçar as medidas de controle de infecção e biossegurança nos serviços de saúde, bem como procedimentos de pré-triagem para atenção a pacientes COVID-19. Consultar o guia de atenção odontológica no contexto da COVID-19 (BRASIL, 2020) e a NT 004/2020 SESA/SAUDE BUCAL atualizada em 26 de janeiro de 2021.